



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.827, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5981 de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 168.722,33 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(3827) 339030	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
	Subtotal.....	R\$	3.000,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4657) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.320,00
12.306.0011.2.508	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO-REC. ESTADUAL		
	-ENSINO MÉDIO		
(4992) 339030	Material de Consumo.....	R\$	6.638,60
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0038.2.495	NÚCLEO PEDAGÓGICO ATPS.-FORM. CONTINUADA		
(6059) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	620,00
2.6.7.	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
(6946) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	225,00
	Subtotal.....	R\$	8.803,60
2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.0003.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(7567) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.244,00
	Subtotal.....	R\$	9.244,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO		
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(11744) 339030	Material de Consumo.....	R\$	100,00
(11781) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00
	Subtotal.....	R\$	200,00
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
28.843.0000.0.998	PARCELAM.DE DÍV. COM O INST.PREV.SERV.MUNIC.		
	DE ASSIS-ASSISPREV		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.827, de 08 de setembro de 2015

(12310) 469171	Principal da Dívida Contratual Resg.....	R\$ 89.953,03
(12311) 469173	Corr.Monet. ou Cambial Dívida Contr.Resg.	R\$ 44.186,86
	Subtotal.....	R\$ 134.139,89
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS	
(13961) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 1.334,84
	Subtotal.....	R\$ 1.334,84
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.05	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(15500) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00
	Subtotal.....	R\$ 12.000,00
	TOTAL.....	R\$ 168.722,33

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão os seguintes:

I- R\$ 6.638,60 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Receita 41 (1.7.2.2.99.01.00.00) -Transferência para Merenda Escolar - fonte 2 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

II- R\$ 162.083,73 (cento e sessenta e dois mil oitenta e três reais e setenta e três centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	EXECUTIVO	
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.0077.2.251	COMBUSTÍVEIS	
(3824) 339030	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
	Subtotal.....	R\$ 3.000,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(4594) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 1.320,00
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0038.2.495	NÚCLEO PEDAGÓGICO ATPS.-FORM.CONTINUADA	
(6011) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 620,00
	Subtotal.....	R\$ 1.940,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
(11768) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 200,00
	Subtotal.....	R\$ 200,00
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.827, de 08 de setembro de 2015

5.12.1.	GERÊNCIA ADM., FINANCEIRA E REC. HUMANOS		
04.122.0053.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERV. PÚBL. MUNICIPAIS-PAS		
(15941) 319091	Sentenças Judiciais	R\$	774,44
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(13956) 319016	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R\$	560,40
	Subtotal.....	R\$	1.334,84
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.05	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(15526) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
	Subtotal.....	R\$	12.000,00
	TOTAL.....	R\$	162.083,73

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de setembro de 2015.